



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 053/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768570**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 12 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública ocorrida em 31 de julho de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, além de amostras. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 e 11.3, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 07 de agosto de 2019. As propostas apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 4332261 à Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos o Memorando SEI Nº 4342716. O Pregoeiro informa ainda, diligência ao Portal da Transparência do Município de Novo Hamburgo (4350558) a fim de comprovar a publicação do contrato nº 152/2019, apresentado pela empresa Fraldas CK Indústria e Comércio Ltda, junto ao seu Atestado de Capacidade Técnica. Após análises, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CONVOCACÕES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, **FICA CONVOCADA** a apresentar amostras na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, na Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville/SC - Cep: 89204-0040, Fone: (47) 3434-0139 e mail: came.saude@joinville.sc.gov.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira até o dia 20 de agosto de 2019, conforme: **ITEM 2 - Cota Principal - FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, valor unitário R\$ 0,84. **b) DA ISENÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 4342716, a mesma foi **dispensada** de apresentação, por ser material já conhecido pela Administração, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor relacionados: **ITEM 7 - Cota Reservada - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,59 e valor total de R\$ 19.175,00. **c) DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS REQUISITADAS:** Após convocação para apresentação de amostras, através da Ata de Julgamento 4262329, recebemos da Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos a informação, através do Memorando SEI nº4342716, que não houve a apresentação de amostras. Com base na informações o Pregoeiro procede ao julgamento, conforme: **ITEM 1 - Cota Principal - LONGEVITA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,98. Diante ao exposto, fica a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 2 - Cota reservada - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,86. Considerando a não apresentação da amostra solicitada, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 1,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 4 - Cota reservada - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,82. Considerando a não apresentação da amostra solicitada, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,09, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8 - Cota reservada - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,44. Considerando a não apresentação da amostra solicitada, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 0,45, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8 - Cota Princiial - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,44. Considerando a não apresentação da amostra solicitada, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,59, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **d) DAS DESCLASSIFICAÇÕES E INABILITAÇÕES:** **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, após análise da documentação apresentada ficou constatado que a empresa apresentou três atestados de capacidade técnica, um da SMR Socorro Médico e Resgate Ltda e um da Prefeitura Municipal de Campo Largo, atestando o fornecimento de materiais incompatíveis com o objeto licitado e um atestado de capacidade técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sem comprovação de quantidade fornecida, não atendendo ao item **9.2."j"** do Instrumento

Convocatório. Não foi localizado ainda, o Alvará Sanitário Estadual ou Municipal, em desconformidade com o item **9.2."k"** do Edital. Ante ao exposto a empresa foi declarada **INABILITADA**. Ante ao exposto, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 5 - Exclusivo - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,40. Em atenção ao exposto acima, a empresa foi inabilitada. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,43, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 6 - Exclusivo - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,44. Em atenção ao exposto acima, a empresa foi inabilitada. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,46, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 9 - Exclusivo - MAYCON WILL EIRELI**, valor unitário R\$ 0,60. Em atenção à análise técnica que declarou: "**DESCCLASSIFICADA NÃO LOCALIZADO FICHA TÉCNICA**". Ante ao exposto, por não atendimento ao item **6.7.2** do Instrumento Convocatório, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI**, após análise da documentação apresentada, ficou constatado que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel, com documentos auxiliares que não comprovam o percentual mínimo exigido pelo item **9.2"j"** do Edital. Ante o exposto a empresa foi declarada **INABILITADA**. Ante ao exposto, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 3 - Cota principal - WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,77. Em atenção ao exposto acima, a empresa foi inabilitada. Diante ao exposto, fica a empresa **FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,82, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 1 - Cota reservada - WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,77. Em atenção ao exposto acima, a empresa foi inabilitada. Diante ao exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 1,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 3 - Cota reservada - WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,77. Em atenção ao exposto acima, a empresa foi inabilitada. Diante ao exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 1,27, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2019, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2019, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4353891** e o código CRC **523E8EA4**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.014084-2

4353891v8

4353891v8